

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.548/2026**

Renova a autorização do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias & Matemática e suas Tecnologias – Biotecnologia e Saúde, no Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.047/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-DHXWS/CEE-ES nº. 298/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias & Matemática e suas Tecnologias – Biotecnologia e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, nos turnos matutino ou vespertino, conforme demanda, no Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti, situado na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº. 225, Bairro Morada do Sol, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0008-10- FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação